



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

LEI MUNICIPAL N.º 0128/2006
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006



**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
CONFORME DETERMINA O ARTIGO
43 INCISO II DA LEI 4.320/64 E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de **SERRA NOVA DOURADA-MT** Senhor **MARCOS ROBERTO REINERT**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da Lei Orçamentária do exercício de 2006 um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.600,00 (duzentos mil, e seiscentos reais) para reforço das dotações abaixo discriminadas;

ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO

2002	15	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	19.000,00
2002	16	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.500,00
2002	17	3.3.90.14.00 - Diárias	5.000,00
2002	21	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

ORGÃO 03 SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS

2004	42	3.1.90.09.00 - Salario Familia	400,00
2004	43	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	9.000,00

ORGÃO 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

2007	75	3.1.90.09.00 - Salario Familia	300,00
2007	76	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	16.000,00
2007	77	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.300,00
2009	100	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	25.000,00
2009	101	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
2011	103	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	13.000,00
2011	104	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

ORGÃO 05 SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

1055	146	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	16.000,00
1057	159	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	2.000,00
2012	113	3.1.90.09.00 - Salario Familia	300,00
2012	114	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	22.000,00
2012	115	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4.500,00
2012	56	3.3.90.14.00 - Diarias	2.000,00
2012	32	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
2017	222	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	4.500,00

ORGÃO 06 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

1073	193	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00
2019	173	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	14.000,00
2019	174	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
2019	176	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00

ORGÃO 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2021	197	3.1.90.09.00 - Salario Familia	100,00
2021	198	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	5.000,00
2021	199	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.500,00
2021	201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO

200.600,00

Artigo 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, inciso II da Lei Federal 4.320/64, os provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrario.

Serra Nova Dourada, 24 de novembro de 2006.

MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL